

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 239/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de

dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24590P/IPAM,

**RESOLVE:** 

Retificar a Portaria n°. 426/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 03.11.2020, publicada no DOM n° 2832 de 05.11.2020, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora

AUSIRENE GONCALVES COELHO, C.P.F: 249.170.012-34, RG: 242017 SSP/RO, Cadastro nº

642464.

Onde se lê: AUSIRENE GONÇALVES COELHO;

Lê-se: AUSIRENI GONÇALVES COELHO.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristovão - CEP 78.901 - 200 - Porto Velho - Rondônia CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151